



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARECER Nº	15.2025
Setor de cadastro das Ligas Acadêmicas	Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Setor responsável pela análise dos documentos das Ligas Acadêmicas	Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Após DEFERIMENTO do Relatório Anual de Atividades, a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV declara que a autenticidade dos certificados pode ser conferida neste documento a partir dos dados apresentados na tabela abaixo:

Nome da liga	Liga Acadêmica de Psiquiatria Campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF-GV			
E-mail da liga	lapsiqgv@gmail.com			
Nome completo	Cargo	Data de início (02/03/2024)	Data de término (01/03/2025)	Carga horária total
Ana Carolina Silva Vieira	Presidente	02/03/2024	01/03/2025	360h
Dayvison Filipe Silva Alves	Vice-presidente	02/03/2024	01/03/2025	360h
Kéven Pitágoras Lima de Oliveira	Secretário	02/03/2024	01/03/2025	360h
Izabella Costa Pirovani Machado	Tesoureiro	02/03/2024	01/03/2025	360h
Luiz Felipe Albuquerque	Participante	02/03/2023	01/03/2025	360h
Márjory Kelly Ferreira Lacerda	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Lorena Bastos Sousa	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Joao Victor Ferreira Bersácula	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Remulo Ferreira Machado Júnior	Participante	02/03/2024	01/03/2025	360h
Elisa Rodrigues Seabra	Orientador	02/03/2024	01/03/2025	360h
Aline Sanches Oliveira	Colaborador	02/03/2024	01/03/2025	30h
Rinaig Yanniz	Colaborador	03/04/2024	02/12/2024	24h
Elie Cheniaux	Colaborador	18/07/2024	18/07/2024	8h
Henrique Nassif	Colaborador	08/08/2024	08/08/2024	8h
Maria do Socorro de Menezes	Colaborador	29/08/2024	29/08/2024	8h
Francis Silveira	Colaborador	05/09/2024	05/09/2024	8h

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 22/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2413455** e o código CRC **18EC492F**.

